

Oportunidade 58.2023 – ESTRUTURAÇÃO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prezados credenciados,

Solicitamos proposta de desenvolvimento de consultoria que contemple as características abaixo:

Escopo: Agronegócios

Tema: Leis e normas

Objetivo da consultoria: O tema de IG está em alta e voltou a ser considerado tendência aparecendo no estudo do foresight como nova economia e tem muita demanda por parte de clientes e parceiros. A necessidade é termos uma estrutura de método com uma estrutura de apoiar na **criação de ferramentas** para triagem, diagnóstico e estruturação de IGs e denominação origem, através de capacitação para processos e estruturas;

Etapas – fases sugeridas da consultoria:

- Reuniões com gestor regional com os atores envolvidos no processo de estruturação em questão
- 1. Diagnóstico - Análise do potencial de registro da região;
-
- 2. Estruturação de nova IG- Estruturação do processo para protocolar no INPI.
-
- Na etapa do diagnóstico é para identificar a possibilidade ou não do desenvolvimento de um trabalho de Indicação Geográfica no território e direcionar qual espécie de IG é mais indicada: Denominação de Origem ou indicação de Procedência. Além de estruturar um plano de ação dos pontos a serem trabalhados ou desenvolvidos para fins de estruturação de uma nova IG.
-
- Na fase 2:
-
- 1. Preparação para a implementação do projeto
- 1.1. Apresentação do plano de ação do projeto aos parceiros e produtores – reunir, informar, apresentar, sensibilizar, validar e alinhar para as ações do projeto;
- 1.2. Levantamento de desafios e oportunidades do projeto de IG com os produtores - documentos, sistemas de controle, regulamento de produção, normas, ensaios e testes que existem para a produção na região;
- 1.3. Buscar adesão formal dos produtores ao projeto e identificar os interlocutores que representem os produtores para integrar o comitê gestor do projeto; e
- 1.4. Formação de comitê gestor do projeto. Para etapa de estruturação é preciso preencher algumas etapas básicas que contemplam este processo.
-

Metodologia sugerida:

Atendimento em formato de consultoria, por território potencial, o atendimento deverá contemplar as seguintes fases: Triagem, aplicação do diagnóstico, estruturação e operacionalização, Protocolo junto ao INPI, Gestão controle e branding.

Os atendimentos precisam prever visitas presenciais, horas de escritório e reuniões online.

O ideal é termos uma estrutura de método dividida por fases, considerando os possíveis desdobramentos após o diagnóstico, para situações em que se está iniciando o processo.

E para situações em que já se realizaram ações e diagnóstico.

Público-alvo: Produtores, empresas jurídicas

Carga horária da consultoria: livre para proposição

Formato: híbrido

Tipologia sugerida: Consultoria

Carga horária sugerida para desenvolvimento do método da consultoria e modelo do relatório: livre para a proposição.

Conhecimento e experiência mínima: Empresa precisa ter expertise na atuação de processos e condução em territórios com potencial em indicações geográficas e Denominações de origem.

Disponibilidade de atuação: ter disponibilidade para atuar em todo o estado do RS, com possibilidade de início dos atendimentos ainda em 2023.

Entregas para este desenvolvimento: Estrutura de metodologia par atendimento do escopo do trabalho, contemplando descritivo e informações conforme estrutura abaixo:

Nome do produto:

Tipo: curso, consultoria, oficina

Objetivo:

Conteúdo programático;

Carga horária total e número de horas por encontro; intervalos entre as vistas:

Formato; se presencial ou online:

Horas de escritório se propor: quais entregas que serão realizadas pelo fornecedor com essas horas.

Prazo para cadastramento do produto: 25 de setembro de 2023.

Gestora da oportunidade: Miriam Menezes – miriams@sebraers.com.br

Para cadastrar o produto [Clique Aqui](#)

Critérios analisados:

Primeira etapa: cadastro até 25/09/2023

Pública

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- **Eliminatório**
 - Encaminhar proposta de desenvolvimento e formato da consultoria material no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método
 - Atendimento das etapas – fases sugeridas
 - Estrutura do método da consultoria
 - Comprovação da experiência na temática com apresentação de cases.

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto!